



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 47/2018

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL em virtude da Transferência de recursos financeiros, a título de apoio, aos Entes Federativos – MP 815/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)**, promover alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2077 de 03/07/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2018), Lei nº. 2092 de 15 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual 2018), incluindo e alterando metas, em virtude da Transferência de recursos financeiros, a título de apoio, aos Entes Federativos – MP 815/2017 para Secretaria Municipal de Educação.

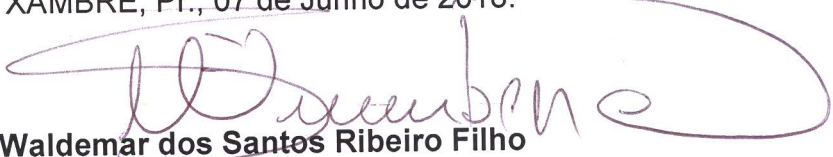
FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	10	001	12.361.1400.2026	*136	Manut Atividades de Ensino Fundamental	3.3.90.30	R\$40.000,00
000	10	001	12.361.1400.2026	*136	Manut Atividades de Ensino Fundamental	3.3.90.39	R\$20.000,00
TOTAL							R\$60.000,00

*Nomenclatura da Fonte: *136 – FPM APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM - EDUCAÇÃO*

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 07 de Junho de 2018.


Waldemar dos Santos Ribeiro Filho
Prefeito Municipal